



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Museu Capixaba do Negro (MUCANE) - SEMC/GPHC/CMCN.

Responsável: Luiz Claudio dos Santos Pereira

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada para realização de Oficina de Dança - Baile Charme, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, através do código **PCW00050.2026-42**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" - MUCANE, vinculado à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Vitória, constitui-se como espaço de valorização, preservação e difusão da cultura afro-brasileira e capixaba, atuando por meio da realização de oficinas, exposições, pesquisas e ações de ocupação cultural voltadas à comunidade. Criado em 1993, a partir da mobilização do movimento negro, o equipamento consolidou-se como referência na promoção das expressões culturais do povo negro, contribuindo para a construção, ressignificação e difusão de memórias e identidades.

Nesse contexto, a realização de ações formativas contínuas apresenta-se como instrumento essencial para o cumprimento de sua missão institucional, especialmente no que se refere à ampliação do acesso às práticas culturais, à formação de público e ao fortalecimento da identidade cultural afro-brasileira. Dentre essas ações, destaca-se a necessidade de implementação de atividades voltadas às danças urbanas de matriz negra, em especial o Baile Charme, manifestação cultural de reconhecido apelo popular, que articula música, dança e sociabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

promovendo a convivência comunitária e a ocupação qualificada do espaço público.

Verifica-se, contudo, a ausência de oferta estruturada e continuada de oficinas dessa natureza no âmbito do MUCANE, o que limita o alcance das ações formativas e compromete a potencialização do equipamento como espaço de difusão cultural e engajamento social. Tal lacuna impacta diretamente a efetividade das políticas públicas culturais voltadas à valorização da cultura negra, reduzindo oportunidades de acesso, fruição e participação da comunidade.

A proposta de realização continuada da Oficina de Dança - Baile Charme, ao longo do exercício, visa suprir essa necessidade, por meio da instituição de programação regular que favoreça a atração de público, a formação artística e a consolidação do espaço como ambiente de referência cultural e de convivência. A interrupção ou a execução precária de atividades dessa natureza pode acarretar prejuízo à fruição cultural, à visibilidade das expressões afro-brasileiras e ao cumprimento das finalidades institucionais do equipamento.

Dessa forma, a contratação de profissional ou empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada execução das atividades, considerando a especificidade técnica envolvida na condução das oficinas, a mediação com o público participante e a garantia da qualidade das ações desenvolvidas, em atendimento ao interesse público e às diretrizes institucionais do MUCANE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado, verificou-se a existência de múltiplas soluções aptas, em tese, a atender à demanda de realização de Oficina de Dança - Baile Charme, considerando a possibilidade de contratação de profissionais autônomos, grupos artísticos, coletivos culturais ou empresas especializadas na oferta de atividades formativas no campo das danças urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se: a contratação de profissional com atuação individual para condução das oficinas; a contratação de grupos ou coletivos culturais com experiência na linguagem proposta; bem como a eventual contratação de empresas produtoras culturais que ofereçam atividades formativas dessa natureza. Tais soluções são comumente adotadas por órgãos públicos na execução de ações culturais e formativas, especialmente no âmbito de equipamentos culturais, por meio de contratações diretas ou chamamentos públicos, a depender das características do objeto.

Não obstante a existência dessas alternativas, observa-se que a natureza do objeto demanda não apenas a execução de atividade formativa em dança, mas a condução de oficina com abordagem específica no segmento do Baile Charme, vinculada às expressões culturais de matriz afro-brasileira, exigindo, portanto, notória especialização, experiência comprovada e inserção no contexto cultural local.

Nesse sentido, embora o mercado apresente pluralidade de agentes aptos a ofertar serviços genéricos de dança, a seleção de profissional com trajetória consolidada, reconhecida atuação no segmento e aderência às diretrizes institucionais do MUCANE configura elemento determinante para o atendimento do interesse público, podendo caracterizar a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente, a depender da solução adotada pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que, ainda que existam múltiplas soluções disponíveis no mercado, a especificidade técnica e cultural do objeto, aliada à necessidade de garantia de qualidade e pertinência das atividades, orienta a Administração na definição da forma de contratação mais adequada ao caso concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA (OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)

Diante das alternativas identificadas no levantamento de mercado, a solução que se mostra mais adequada para o atendimento da demanda consiste na contratação de profissional especializado para a realização de Oficina de Dança - Baile Charme, a ser executada de forma direta, no âmbito do Museu Capixaba do Negro - MUCANE.

A opção pela contratação de profissional especializado justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve a condução de atividade formativa com conteúdo artístico-cultural específico, exigindo conhecimento técnico, experiência comprovada e domínio da linguagem das danças urbanas de matriz afro-brasileira, especialmente no segmento do Baile Charme. Tais características afastam soluções padronizadas ou meramente operacionais, demandando atuação qualificada e compatível com os objetivos institucionais do equipamento cultural.

Ademais, a realização da atividade por meio de profissional com trajetória consolidada no campo cultural possibilita maior aderência às diretrizes do MUCANE, assegurando não apenas a execução técnica da oficina, mas também a mediação cultural com o público participante, a valorização das expressões afro-brasileiras e a promoção de ambiente formativo qualificado.

Alternativas como a contratação de empresas intermediadoras ou a realização de chamamentos genéricos mostram-se menos adequadas ao caso concreto, na medida em que podem comprometer a especificidade da abordagem cultural pretendida, bem como a qualidade e a continuidade das atividades propostas.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como a mais eficiente e compatível com o interesse público, por atender à necessidade identificada com o nível de especialização requerido, garantindo a adequada execução da Oficina de Dança - Baile Charme, conforme parâmetros a serem detalhados no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Referência, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos indispensáveis à adequada execução da Oficina de Dança - Baile Charme, no âmbito do Museu Capixaba do Negro - MUCANE, observadas as especificações a seguir:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Realização de Oficina de Dança - Baile Charme

A contratada deverá executar oficina de dança voltada ao segmento Baile Charme, contemplando práticas corporais e vivências culturais associadas às danças urbanas de matriz afro-brasileira, com abordagem teórica e prática compatível com o nível dos participantes.

A oficina deverá ser conduzida por profissional com comprovada experiência na área, apto a ministrar atividades formativas, promover a integração dos participantes e assegurar a qualidade técnica e artística das aulas.

As atividades deverão ser realizadas nas dependências do Museu Capixaba do Negro - MUCANE, em dias e horários previamente definidos pela Contratante, podendo ocorrer de forma contínua ao longo do período contratado, conforme programação estabelecida.

A execução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos: condução pedagógica das aulas; desenvolvimento de coreografias ou sequências de movimentos característicos do Baile Charme; estímulo à participação coletiva; e contextualização cultural da prática desenvolvida.

A contratada deverá disponibilizar todos os recursos humanos necessários à execução das atividades, responsabilizando-se pela condução integral da oficina, incluindo planejamento das aulas, organização das turmas e mediação com o público participante.

As atividades deverão observar as normas de segurança, acessibilidade e adequada utilização do espaço público, garantindo ambiente inclusivo e compatível com as diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

institucionais do MUCANE.

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com as condições a serem detalhadas no Termo de Referência, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução proposta consiste na contratação de profissional especializado para a realização de Oficina de Dança - Baile Charme, a ser desenvolvida no âmbito do Museu Capixaba do Negro - MUCANE, com foco na promoção de atividade formativa contínua voltada às danças urbanas de matriz afro-brasileira.

A execução do objeto compreende a realização de aulas teóricas e práticas, estruturadas de modo a possibilitar o aprendizado progressivo dos participantes, contemplando fundamentos técnicos do Baile Charme, desenvolvimento de sequências coreográficas, estímulo à expressão corporal e promoção da interação coletiva, associados à contextualização histórico-cultural da prática.

A solução deverá abranger o planejamento pedagógico das atividades, a condução das oficinas, a organização dos participantes e a mediação cultural, de forma a assegurar ambiente formativo adequado, inclusivo e alinhado às diretrizes institucionais do MUCANE.

As atividades deverão ser realizadas de forma periódica, em dias e horários previamente definidos pela Contratante, nas dependências do equipamento cultural, podendo integrar a programação regular de ações formativas do espaço, com vistas à promoção da continuidade, da formação de público e da ocupação qualificada do equipamento.

Para a adequada execução da solução, deverá ser assegurada a disponibilização de profissional com experiência comprovada na área, apto a conduzir atividades formativas, bem como a adoção de práticas compatíveis com as normas de segurança, acessibilidade e uso do espaço público, garantindo a participação ampla e segura da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

A solução contempla, ainda, a integração da atividade ao contexto das ações culturais desenvolvidas pelo MUCANE, contribuindo para o fortalecimento da política pública de valorização da cultura afro-brasileira, a difusão das expressões culturais urbanas e o estímulo à participação social.

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com as condições a serem detalhadas no Termo de Referência, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

8. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	Prestação de serviços para realização de Oficina de Dança - Baile Charme.	Oficina	3

Memória de cálculo: 03 (três) Oficinas de Dança - Baile Charme, que ocorrerão nas segundas sextas-feiras de cada mês, com exceção do mês de maio, que será no Dia do Trabalhador.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por oficina**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração, com base em pesquisa de mercado.

Para a formação do valor estimado, foram considerados valores praticados em contratações similares, conforme documentos acostados aos autos. Nesse sentido, identificou-se a prestação de serviços de oficina de dança no âmbito de projeto cultural junto ao Serviço Social do Comércio - SESC/AR ES, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 17, emitida em 01/07/2025, estruturada em 4 (quatro) parcelas de R\$ 1.125,00 (mil cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

vinte e cinco reais), evidenciando padrão de remuneração para atividades formativas da mesma natureza.

Adicionalmente, verificou-se a prestação de serviços junto à Associação Centro Cultural Eliziário Rangel, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 22, emitida em 03/10/2025, referente à execução de atividades formativas culturais.

A análise comparativa dos valores globais constantes nas contratações apresentadas evidencia média aproximada de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), constituindo parâmetro de mercado para serviços da mesma natureza.

Considerando as características da presente contratação, especialmente quanto ao formato, duração e condições de execução das oficinas, o valor estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por oficina mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, situando-se dentro do intervalo observado na pesquisa realizada, constituindo parâmetro adequado para a estimativa da contratação.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não admite parcelamento, tendo em vista que o objeto consiste em item único, a ser executado de forma integrada, não sendo tecnicamente viável sua divisão.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização continuada da Oficina de Dança - Baile Charme, no âmbito do Museu Capixaba do Negro - MUCANE, contribuindo para a ampliação do acesso da população às atividades formativas culturais e para o fortalecimento das ações institucionais do equipamento.

Como resultado direto, espera-se a oferta de atividade formativa estruturada, capaz de promover o desenvolvimento de habilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

corporais e a vivência das danças urbanas de matriz afro-brasileira, especialmente o Baile Charme, contribuindo para a valorização da identidade cultural e a formação de público.

No âmbito institucional, a execução da oficina possibilita a dinamização da programação cultural do MUCANE, incentivando a participação da comunidade, a ocupação qualificada do espaço público e o fortalecimento do equipamento como referência na difusão cultural.

Sob a perspectiva da eficiência e da eficácia, a contratação permite a execução qualificada das atividades, assegurando o adequado aproveitamento dos recursos públicos e o alcance dos objetivos propostos, com impacto positivo na promoção da cultura e na inclusão social.

De forma indireta, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas culturais e para a valorização das expressões culturais afro-brasileiras, promovendo a convivência comunitária e o acesso democrático à cultura.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 09 de abril de 2026.

ELABORADO POR:

Luiz Claudio dos Santos Pereira
Coordenação do Museu Capixaba do Negro - MUCANE

APROVADO POR:

Alison Costa Joaquim
Secretário Municipal de Cultura em exercício

O documento foi adicionado eletronicamente por LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA, CPF: ***.58.027-** em 09/04/2026 17:51:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
2C8A0A78-17FF-4025-B21E-6B1851401945

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ALISON COSTA JOAQUIM:***.***.527-43 - Assinado Digitalmente em: 09/04/2026 18:39:37